

PORTARIA Nº. 669/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0791 Página: 40 Ano: IV
Data: 15/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 0CB9D796

Iporã-(PR), 14 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal